
AO DOUTO 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo n.º 5052254-31.2022.8.21.0001

MASSA FALIDA DE ARTE MANÍACOS LTDA., por sua Administradora Judicial, **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, nomeada na ação de falência supracitada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação referente aos eventos 224 e 227, expor e requerer o que segue.

Ciente da r. decisão de ev. 224, a Administradora Judicial informa que providenciará a instauração dos incidentes de classificação de crédito público, nos moldes determinado pelo item 1. b) da *decisum*, bem como que tomou ciência dos demais itens da r. decisão.

Oportunamente, manifesta ciência da certidão de ev. 227, quanto ao saldo da conta judicial vinculado ao presente feito, que se coaduna com o valor obtido na arrematação já realizada.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515